



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1648 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985

Fixa Valor de Referência para efeito de cálculo das taxas de serviços públicos municipais, no exercício de 1986.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica fixado em Cr\$ 169.000 (cento e sessenta e nove mil cruzeiros), o Valor de Referência (V.R.) para efeito de cálculo das taxas de iluminação pública, limpeza pública e conservação de vias públicas no exercício de 1986.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1985



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 06 de novembro de 1985.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração